

Matriculas 5º Ano

(Ano que frequentarão em 2020/2021)

Os registos de matrícula, e todos os pedidos de transferência de escola para os anos de escolaridade mencionados acima decorrem a partir de **03 de julho até 09 de julho**.

Para simplificar/facilitar o processo, o Ministério da Educação criou o Portal das Matrículas, ao qual os encarregados de educação e as escolas devem aceder para proceder ao registo eletrónico da matrícula dos alunos.

O Portal das Matrículas assegura a recolha, consentida, de todos os dados pessoais necessários a todas as tarefas escolares e de gestão escolar.

Assim, devem os encarregados de educação:

1 – Efetuar os pedidos de matrícula online, acedendo ao Portal das Escolas, de acordo com o calendário definido e as orientações constantes do documento que se anexa.

2 – Em caso de necessidade de qualquer esclarecimento/apoio na realização dos pedidos de matrícula online, devem os encarregados de educação contactar os Serviços de Administração Escolar do Agrupamento de Escolas de Pedome, através do seguinte número de telefone – 252 906 888.

3 – Caso os encarregados de educação não possuam meios informáticos e/ou não consigam, autonomamente, preencher e submeter o seu processo de matrícula, devem contactar os Serviços de Administração Escolar do Agrupamento, através do seguinte número de telefone – 252 906 888, para marcação do atendimento presencial.

Nestes casos, a Declaração de Consentimento para Recolha e Tratamento de Dados Pessoais será feita presencialmente.

Transporte Escolar

A renovação ou pedido pela 1ª Vez do Transporte Escolar será feito online na plataforma própria disponibilizada pelo Município de V. N. Famalicão, recomendamos que leiam atentamente as orientações sobre esse assunto na página do Agrupamento www.aepedome.net.

Chamamos atenção, o Município de Vila Nova de Famalicão não pagará passes de alunos residentes no concelho, mas que escolham escolas fora do concelho.

Portal das Matrículas

<https://pmat.dgeec.mec.pt/>

<https://portaldasmatriculas.edu.gov.pt/pdm/>

É um serviço do Ministério da Educação que permite efetuar pedidos de matrícula, renovação de matrícula e pedidos de transferência de escola na educação pré-escolar e nos ensinos básico e secundário em estabelecimentos de ensino públicos do Ministério da Educação, privados e IPSS ou equiparados.

Se é Encarregado de Educação a matrícula do seu educando deve ser realizada, preferencialmente, nesta aplicação que lhe permite, mediante consentimento prévio, fornecer toda a informação e documentação necessária à instrução do processo de matrícula.

A presente aplicação permite realizar a primeira matrícula na educação pré-escolar e no 1.º ciclo do ensino básico, o registo de renovação de matrícula e o pedido de transferência de escola dos alunos na educação pré-escolar e nos ensinos básico e secundário nas várias modalidades de ensino destinadas a jovens.

Para matrícula na modalidade de ensino artístico especializado, deve o encarregado de educação estar na posse de uma declaração de vaga, a solicitar no estabelecimento de educação e ensino da modalidade de ensino artístico especializado que o seu educando pretende frequentar, a qual vai ser solicitada no preenchimento do pedido de matrícula.

Para a matrícula de alunos provenientes do estrangeiro e matrículas de alunos que frequentaram em Portugal planos de estudos estrangeiros e para os quais seja necessário um processo de equivalência, após a submissão do processo de matrícula deve ser contactado o estabelecimento de educação e ensino de 1ª preferência para que se proceda ao pedido de equivalência.

Para mais detalhes relativos aos procedimentos de matrícula ano letivo 2020/2021 consulte as perguntas frequentes da Direção-Geral de Estabelecimentos Escolares (DGEstE).

Para utilizar este serviço o Encarregado de Educação pode recorrer a uma das seguintes formas de autenticação: • Credenciais de acesso ao Portal das Finanças • Cartão de Cidadão - Para a autenticação com recurso ao Cartão de Cidadão é necessário o Cartão de Cidadão e o respetivo PIN de autenticação, um leitor de cartões ligado a um computador com acesso à Internet e ter instalado no computador o plugin Autenticação.Gov (disponível em: <https://autenticacao.gov.pt/fa/ajuda/autenticacaogovpt.aspx>) • Chave Móvel Digital - Para a autenticação com recurso à Chave Móvel Digital é necessário que previamente tenha sido efetuado um pedido de Chave. Poderá consultar a informação referente ao pedido de Chave Móvel Digital e ao processo de autenticação em <https://www.autenticacao.gov.pt/a-chave-movel-digital>.